

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, entre elas, Lei Municipal N.º 2.005, de 28/03/2022, e Lei Municipal N.º 2.118, de 24/01/2024, EXPEDE a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1.º Fica atualizado monetariamente o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares, no percentual de 3,71%, passando o valor do referido auxílio para R\$549,30.

Art. 2.º O novo valor do auxílio alimentação, de R\$549,30, deverá constar na folha de pagamento do mês de janeiro de 2024 e nas subsequentes deste ano.

Art. 3.º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Claudinei de Souza,
Primeiro Secretário.

Marcelo Acordi,
Segundo Secretário.